

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/SMSU/2022

PROCESSO SEI: 6029.2022/0005190-7

OBJETO: “Aquisição de GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GLP ENVASADO - CILINDRO P.45”

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação - CEP. 01301-000, neste ato representada pelo Secretário Adjunto senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.231.358/0001-98, com sede nesta Capital na Rua Renato Katsuya Sato, .nº 837 – Parque Cruzeiro do sul - São Paulo/SP - CEP 08070-310 - Tel: (11) 2037-1505 / 2297-1452 – e-mail: limagasitaquera@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor **EMERSON CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSEM**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.xxx.xxx-4 e inscrito no CPF sob n.º 146.xxx.xxx-80, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **13/SMSU/2022**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6029.2022/0005190-7**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **093226637**, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 013/SMSU/2022, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP envasado – cilindro P.45, para o Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM, por mais **08 (oito) meses**, a partir de **18/11/2023**, pelo valor unitário de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), perfazendo um valor total para os 08 (oito) meses de **R\$ 130.720,00** (cento e trinta mil setecentos e vinte reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º **28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que para esta prorrogação não ocorrerá a aplicação do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 13/SMSU/2022-SGM** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

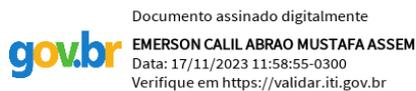


ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA:

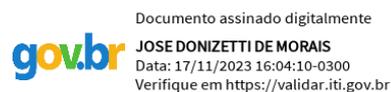


EMERSON CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSEM

Sócio - administrador

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELLI

TESTEMUNHAS:



1. _____ . 2. _____

Nome:

RG/RF. **MARIA RITA
TRAJANO DA
SILVA:01420
916858**

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2023.11.17 15:44:27 -03'00'

Nome:

RG/RF.